



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.286, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 155/2016, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0050.1.074 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 868	Fonte: 02	3.250.095,00
02.11.01	12.361.0049.2.149 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 722	Fonte: 02	500.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.149 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 864	Fonte: 02	200.000,00

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152 / 3.3.91.97.00	Ficha nº 106	Fonte: 01	1.000.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	--------------

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.3.90.32.00	Ficha nº 495	Fonte: 01	100.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.135 / 3.3.50.43.00	Ficha nº 528	Fonte: 01	1.420.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 691	Fonte: 01	18.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 723	Fonte: 02	90.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 724	Fonte: 02	18.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.361.0049.2.149 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 726	Fonte: 02	1.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137 / 3.1.90.04.00	Ficha nº 820	Fonte: 01	282.095,00
02.11.01	12.365.0049.2.137 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 826	Fonte: 01	42.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.149 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 865	Fonte: 02	24.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 685	Fonte: 01	500.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 823	Fonte: 01	455.000,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 1010	Fonte: 01	300.000,00
02.13.00	15.452.0034.2.087 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1011	Fonte: 01	1.100.482,00
02.13.00	15.452.0034.2.087 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 1012	Fonte: 01	352.160,00
02.13.00	15.452.0034.1.082 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 1298	Fonte: 01	512.699,00

PARA:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.099 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 40	Fonte: 01	1.000,00
----------	----------------------------------	-------------	-----------	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.159 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 63	Fonte: 01	25.000,00
----------	----------------------------------	-------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 136	Fonte: 01	500,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	--------

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.122.0015.2.046 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 146	Fonte: 01	315.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	------------

02.07.00	06.122.0015.2.046 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 148	Fonte: 01	50.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.07.00	06.122.0015.2.046 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 149	Fonte: 01	80.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.07.00	06.181.0017.2.050 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 172	Fonte: 01	35.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 1313	Fonte: 01	80.000,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	-----------

02.08.00	06.182.0013.2.044 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 1314	Fonte: 01	16.000,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 418	Fonte: 01	50.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.10.01	10.122.0048.2.133 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 422	Fonte: 01	50.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.10.01	10.122.0048.2.136 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 432	Fonte: 01	60.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.10.01	10.122.0048.2.136 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 434	Fonte: 01	95.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.10.01	10.301.0042.2.103 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 437	Fonte: 01	50.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.10.01	10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 445	Fonte: 01	50.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.10.01	10.301.0042.2.106 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 477	Fonte: 01	92.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.10.01	10.302.0043.1.084 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 490	Fonte: 01	5.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------

02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 494	Fonte: 01	70.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 499	Fonte: 01	65.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.10.01	10.302.0043.2.108 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 502	Fonte: 01	14.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.10.01	10.302.0043.2.108 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 505	Fonte: 01	2.500,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------

02.10.01	10.302.0043.2.110 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 523	Fonte: 01	16.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.302.0043.2.110 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 525	Fonte: 01	5.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 544	Fonte: 01	2.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.129 / 3.3.90.32.00	Ficha nº 551	Fonte: 01	70.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.130 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 552	Fonte: 01	30.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 556	Fonte: 01	40.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 559	Fonte: 01	4.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 656	Fonte: 01	57.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO				
02.13.00	17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1035	Fonte: 01	720.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 1051	Fonte: 01	80.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO				
02.16.00	18.122.0020.2.053 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 1165	Fonte: 01	35.341,00

DE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 72 Fonte: 01 960,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 112 Fonte: 01 120.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 170 Fonte: 01 19.185,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 206 Fonte: 01 45.805,00

02.09.02 08.241.0008.2.021 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 249 Fonte: 01 1.295,00

02.09.02 08.243.0008.2.023 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 273 Fonte: 01 3.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.027 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 355 Fonte: 01 200,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0050.1.074 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 872 Fonte: 02 325.500,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 975 Fonte: 01 10.055,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 471 Fonte: 01 450.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.128 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 548 Fonte: 01 70.000,00

02.10.01 10.305.0045.2.126 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 661 Fonte: 01 6.000,00

DE:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 975 Fonte: 01 917,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 1205 Fonte: 01 917,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui


ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro de dois mil e dezesseis.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas